

---

**Decreto N° 166 - de 28 de Outubro de 2025**

---

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 70.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1226, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 ( setenta mil reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.02.10.302.0015.2.0042-1.500.000 - 3.3.93.39.00 ATENDIMENTO EM MAC

	- - - - - R\$	70.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	70.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	70.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	70.000,00

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 70.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado** - - - - - **R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 28 de Outubro de 2025

---

CELIO JOSE FERRAZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.726.846-00